

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
007.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
A EMPRESA WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme abaixo melhor  
declaram:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, sediada na Travessa WE 38, nº 671, Conjunto Cidade Nova V, representada pela **Srª. PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR**, portadora do RG nº 4882741 SSP/PA e do CPF sob o nº 884.307.152-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2021.SEMAD.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Unidade Orçamentária:** 01 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**Funcional Programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Conj. Cidade Nova II, WE 16 , N°212 – Coqueiro, CEP 67.130-440

E-mail: [semad.adm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad.adm@ananindeua.pa.gov.br)

ANANINDEUA-PARÁ-BRASIL

**Sub - elemento:** 3390391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

**Fonte:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor total R\$ 84.062,40 (oitenta e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos)

**CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4. O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 726.2023 e encontra fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua, 16 de maio de 2023

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração  
CONTRATANTE

**PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR**  
Wind Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_